PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a comissão permanente de licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, os seguintes servidores:

I - **ITATIANE APARECIDA DA SILVA**, Assistente Legislativo, CPF nº 066.365.85[redacted] Presidente da Comissão;

II - **DANIEL MULLER**, Advogado, CPF nº 025.581.39[redacted], Secretário da Comissão; e

III - **SIMONE ARRUDA ANTUNES**, Assessor Parlamentar II, CPF nº 827.878.24[redacted], Membro da Comissão.

Art. 2º - Os servidores efetivos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Imbau, designados no artigo anterior, farão jus ao adicional previsto no art. 32, da Lei Municipal nº 598/2018 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Imbaú, 23 de Janeiro de 2023.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú